

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



## ATA DA 293ª REUNIÃO ORDINÁRIA

### DO COMITÊ DE AUDITORIA

**DATA:** 26/08/2025  
**HORA:** 09h09  
**LOCAL:** Presencialmente e por meio de videoconferência.

Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Antônio Elias Zoghbi de Castro (por videoconferência) e Sr. Edmílson Gama da Silva (por videoconferência), membros efetivos.

#### PRESENCAS:

Presentes também, o Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar, a Sra. Graciene Valderez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar e a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora da Secretaria de Órgãos Estatutários.

#### CONVIDADOS:

Sr. Marcelo Dias Varella, Presidente do Conselho Fiscal, e os conselheiros no exercício do Conselho Fiscal: Sra. Márcia Fernanda de Oliveira Tapajós, Sr. José Naum de Mesquita Chagas; Sra. Elise Sueli Pereira Gonçalves (por videoconferência); e o Sr. Antônio Fiuza de Sousa Landim; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Gerente de Auditoria Interna; Sra. Kamila Magalhães de Rezende, Coordenadora de Auditoria; Sr. Alexandre Hirome Moura Takeda, Analista de Previdência Complementar; e Sra. Ana Elisa Pereira Lara, Analista de Previdência Complementar.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

#### ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

##### 1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

##### 2) Ata da Reunião Anterior

Não houve.

#### ASSUNTOS INFORMATIVOS:

##### 3) Reunião com o Conselho Fiscal - 2º trimestre de 2025

Os membros do Comitê de Auditoria participaram da 145ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ocasião em que foi realizada a reunião trimestral conjunta prevista no inciso XII do art. 51 do Regimento Interno da Fundação. Na oportunidade, o Sr. Cleuber Oliveira apresentou síntese das atividades do Coaud desenvolvidas entre 25 de abril e 4 de julho de 2025, destacando os principais assuntos analisados e o acompanhamento de temas relevantes para a governança da entidade. Nesse período, foram realizadas

dez reuniões ordinárias, incluindo encontros conjuntos com o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva, a Auditoria Interna e a Auditoria Externa.

De acordo com o Sr. Cleuber Oliveira, também foram apresentadas, pelas gerências da Fundação, informações referentes a cibersegurança e status da implantação dos serviços contratados; monitoramento dos planos de ação em gestão de riscos; reporte da Gerência de Conformidade e Controles Internos; relatório de riscos de investimento; atividades da Diretoria Executiva; evolução dos créditos a receber em atraso; atividades da Comissão de Ética; quadro de contingências judiciais; relatório de Ouvidoria; cumprimento do calendário de obrigações legais e fiscais; balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa; relatório de execução das políticas de investimento; e atividades da Auditoria Interna, incluindo o acompanhamento dos planos de ação. Complementarmente, foram expostos temas oriundos de solicitações do Coaud, como: oferta de plano de saúde aos participantes (Solicitação nº 70), adequação de normativos internos à Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024 (Solicitação nº 71), e portfólio de projetos do Plano de Ação Anual 2025.

Em seguida, o Presidente do Comitê de Auditoria destacou, entre os temas analisados, a revisão do Regimento Interno da Fundação, que trouxe atualizações relevantes para o fortalecimento da governança, bem como a apresentação sobre a Resolução CNPC nº 62, cuja exposição técnica foi elogiada pela clareza e objetividade. Em seguida, o Sr. Edmílson Gama registrou que o estudo de reclassificação de ativos de mercado para curva, elaborado pela equipe técnica da Fundação, observou rigor metodológico e adoção de premissas conservadoras. Esclareceu que, a pedido do Presidente do Conselho Deliberativo, o Coaud realizou análise do estudo e emitiu Nota Técnica atestando a qualidade e pertinência da metodologia utilizada. Ressaltou que, embora os riscos de mercado e liquidez estejam mitigados, o Comitê recomendou melhorias no processo decisório, tais como: definição regimental clara da instância responsável pela aprovação de estudos dessa natureza; consideração de cenários de estresse mais conservadores, incluindo hipóteses de saída de participantes; e eventual contratação de terceira opinião especializada, em complemento às análises da Auditoria Interna e da Auditoria Externa.

Durante os debates, quanto ao acompanhamento das recomendações jurídicas, o Sr. Cleuber Oliveira informou que o primeiro pedido de aprimoramento, relativo à transparência sobre os trabalhos de consultoria jurídica, respectiva alocação de horas e recomendações, já foi amplamente atendido, tendo sido incorporado ao relatório da área. Contudo, os membros aguardam retorno referente ao monitoramento sistemático das recomendações jurídicas, visando a maior clareza quanto aos desdobramentos e efeitos práticos dos pareceres elaborados.

Na sequência, foi debatido o relatório jurídico que trata do quadro de contingências judiciais, a pedido do Conselho Fiscal, com destaque para os processos relacionados à PAR. O Comitê recomendou detalhamento mais apurado das informações, incluindo classificação das ações por risco de perda (provável, possível ou remoto), desdobramentos de pareceres jurídicos e eventuais impactos reputacionais. Foram discutidas, ainda, ações de superendividamento movidas por participantes, em que a Fundação figura como parte passiva. Ressaltou-se que, embora os casos de superendividamento representem riscos contingenciais reduzidos, é importante acompanhar a abordagem junto aos participantes e avaliar impactos na percepção institucional.

Por fim, o Presidente do Comitê destacou a necessidade de evoluir a forma de apresentação do contencioso, contemplando não apenas o passivo judicial, mas também os pareceres e consultas produzidos pela área jurídica, de modo a conferir maior visibilidade sobre os esforços despendidos e o resultado prático dessas atividades. O colegiado reiterou a importância de aprimorar os relatórios, detalhando valores envolvidos, fundamentos jurídicos e riscos associados, além de separar o que é ação direta contra a Fundação e o que não é, de modo a demonstrar corretamente o valor do passivo. Ao final, os membros agradeceram ao Conselho Fiscal pela colaboração e pelo alinhamento institucional, ressaltando a relevância da atuação conjunta para o fortalecimento da governança e para a preservação da solidez e credibilidade da Fundação.

#### **4) Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal - 2º semestre de 2024**

A Secretaria de Órgãos Estatutários disponibilizou aos membros do Comitê de Auditoria a Resolução nº 420 do Conselho Fiscal, de 24 de junho de 2025, que emite o Relatório de Controles Internos referente ao 2º semestre de 2024. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

## **5) Relatório de Atividades da Diretoria Executiva - 2º trimestre de 2025**

O Sr. Marcos Ordonho apresentou, por meio de vídeo, os principais pontos do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referentes ao 2º trimestre de 2025. Em abril, destacou-se a aprovação do calendário oficial das eleições de 2025, o crescimento do patrimônio administrado, que alcançou R\$ 12 bilhões, a realização da segunda live de investimentos e a implementação da marcação na curva na estratégia de investimentos da Fundação. No mês de maio, foram ressaltados os processos seletivos para coordenações técnicas, a realização do 1º Encontro de Governança de 2025, a publicação do resultado final do Concurso Público da Funpresp-Exe e a implantação do SEI 5.0, lançado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em março do mesmo ano. Já em junho, os destaques foram a conquista da 8ª colocação no Prêmio Broadcast de Projeções 2025, o resultado expressivo na Autoavaliação em Integridade Pública (CGU) e a obtenção, pelo segundo ano consecutivo, da certificação Great Place to Work (GPTW), além dos desdobramentos da licitação da seguradora e das retificações relacionadas às eleições de 2025. Por fim, mencionou ainda as demandas dos colegiados atendidas, os indicadores de governança, as articulações institucionais, bem como as palestras, lives e webinários realizados. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do conteúdo apresentado.

## **6) Relatório de Ouvidoria - 2º trimestre de 2025**

Os membros tomaram conhecimento, por meio da Nota Técnica nº 11/2025/OUVIR/DE, de 16 de junho de 2025, constante do Processo SEI nº 03750.000603.000019/2025-11, do Relatório Trimestral de Ouvidoria referente ao 2º trimestre de 2025, no qual constam as informações estatísticas da atuação da área e as ações implementadas durante o período. O documento foi elaborado com base na análise detalhada de 188 manifestações registradas no período, contemplando diferentes tipos de demandas e perfis de manifestantes. Observa-se um aumento de 83% em relação ao trimestre anterior (103 manifestações). Na ocasião, apuraram a inobservância de denúncia de que trata o art. 53 do Regimento Interno. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

## **7) Quadro de Certificações e Habilitações dos Conselheiros e Profissionais**

A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados apresentou o Quadro de Certificações e Habilitações dos Conselheiros da Funpresp-Exe, informando que todos os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal se encontram em conformidade com as exigências normativas vigentes. No que se refere ao Comitê de Investimentos, todos os integrantes também estão devidamente certificados. Já em relação ao Comitê de Riscos de Investimentos, registrou-se a existência de três membros com certificações vencidas. Ressaltou-se, entretanto, que os referidos integrantes estão cientes do prazo e dos procedimentos necessários à regularização de sua situação e já adotam as providências cabíveis. Ao final, os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

## **8) Certidões negativas da Funpresp-Exe - contribuições federais, FGTS e Débitos Trabalhistas**

O colegiado tomou ciência do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todas com referência em agosto de 2025. Os documentos atestam a regularidade da Funpresp-Exe perante o FGTS e a Justiça do Trabalho e, ainda, que não constam pendências em nome da Fundação relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

## **9) Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares**

A Cosec disponibilizou aos membros as seguintes atas: (i) 148ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo; (ii) 144ª reunião ordinária do Conselho Fiscal; (iii) 1ª reunião ordinária do Comitê de Governança, Riscos e Conformidade; (iv) 98ª reunião ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev; e (v) 29ª reunião ordinária do Comitê de Seguridade.

## **10) Informes**

Não houve.

A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 12 de setembro de 2025, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 11h12, tendo eu, Douglas Araújo Ruas, secretário da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

**Cleuber Oliveira**  
Presidente do Comitê de Auditoria

**Antônio Elias Zoghbi de Castro**  
Membro do Comitê de Auditoria

**Edmílson Gama da Silva**  
Membro do Comitê de Auditoria

**Patrícia Brito de Ávila**  
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Araujo Ruas, Analista de Previdência Complementar**, em 01/10/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 01/10/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 02/10/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 02/10/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Elias Zoghbi, Membro do Comitê de Auditoria**, em 03/10/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0243938** e o código CRC **059F9136**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000122/2025-17

SEI nº 0243938

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>